



Rescisão



O que você vai aprender?

- Aviso Prévio
- Conceitos
- Cálculos
- Conferências
- Envio ao eSocial
- FGTS Digital



Aviso Prévio

Aviso Prévio

- É o período estabelecido em que o empregado, ao optar por sair da empresa ou ser demitido sem justa causa, deve cumprir para formalizar o encerramento do contrato de trabalho.
- Seu objetivo é funcionar como uma espécie de notificação, para que ambas as partes consigam se preparar até a saída do colaborador.

Aviso Prévio

- Trabalhado
- Indenizado



[Como gerar Aviso Prévio - Rescisão?](#)

Aviso Prévio Trabalhado

- É o mais comum, pois o empregado continua exercendo suas funções na empresa durante o tempo determinado.
- **Desligamento por parte da empresa** – ao cumprir o aviso, o colaborador tem o direito de escolher duas possibilidades:
 1. Trabalhar duas horas a menos por dia.
 2. Não trabalhar por 7 dias corridos ao final do prazo.

Aviso Prévio Indenizado

- Acontece na demissão sem justa causa, e dispensa a obrigatoriedade de se cumprir o período de 30 dias de trabalho.
- Particularidades que devem ter atenção no desligamento:
 1. **Por parte do empregador**, a empresa deve indenizar o colaborador com seu salário integral.
 2. **Por iniciativa do empregado e não cumprimento do aviso**, poderá arcar com a multa da rescisão no valor de um mês de seu salário, que será descontado de suas verbas rescisórias.

Aviso Prévio

Lei 12.506/11

- Todos os colaboradores que tiverem menos de 1 ano de trabalho na empresa terão direito há 30 dias do aviso prévio.
- Já aqueles que estão em serviço há mais tempo, serão acrescidos a este tempo 3 dias a cada ano a mais de trabalho na organização, sempre respeitando o limite máximo de 90 dias.



[Como configurar aviso prévio lei 12.506/2011 nos parâmetros?](#)

Aviso Prévio Lei 12.506/11

Tempo Trabalhado	Aviso Prévio
Menos de 1 ano	30 dias
1 ano	33 dias
2 anos	36 dias
3 anos	39 dias
4 anos	42 dias
5 anos	45 dias



Desligamento

Desligamento

É o fim do contrato de trabalho.

Devem ser feitos os cálculos, com base na CLT, para que o empregado receba seus direitos.

Tipos de Desligamento:

- Pedido de Demissão;
- Demissão Sem Justa Causa;
- Demissão Com Justa Causa;
- Término Contrato de Experiência;
- Rescisão Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregador;
- Rescisão Contrato de Experiência Antecipado pelo Empregado;
- Acordo entre as partes e etc.



[Rescisão | Como calcular rescisão empregado?](#)

Verbas no Desligamento

Verbas	Pedido de Demissão	Demissão s/justa causa	Demissão c/ justa causa
Saldo salário	Sim	Sim	Sim
13º Prop.	Sim	Sim	Não
Férias e 1/3 Prop	Sim	Sim	Não
Férias e 1/3 Venc	Sim	Sim	Sim
Aviso Prévio Indenizado	Não	Sim	Não
13º Indenizado	Não	Sim	Não
Férias e 1/3 Inden.	Não	Sim	Não
FGTS	Sim	Sim	Sim
Multa FGTS	Não	Sim	Não
INSS	Sim	Sim	Sim
IRRF	Sim	Sim	Sim

Verbas no Desligamento Contrato de Experiência



[Como calcular Rescisão de Contrato de Experiência?](#)

Verbas	Término	Antecipação Empregador	Antecipação Empregado
Saldo salário	Sim	Sim	Sim
13º Prop.	Sim	Sim	Sim
Férias e 1/3 Prop.	Sim	Sim	Sim
Multa Estabilidade	Não	Sim	Não
Desc. Multa Estabilidade	Não	Não	Sim
FGTS	Sim	Sim	Sim
Multa FGTS	Não	Sim	Não
INSS	Sim	Sim	Sim
IRRF	Sim	Sim	Sim

Desligamento Acordo entre as partes

- O contrato de trabalho pode ser finalizado por acordo entre empregado e empregador.
- O aviso prévio será indenizado pela metade, assim como o FGTS, já as demais verbas serão pagas integralmente.
- Nessa situação o colaborador não possui direito ao seguro desemprego.



[Como calcular Rescisão por acordo entre as partes?](#)

Simulação de Rescisão

- Permite que você simule o cálculo de um desligamento, sem precisar calcular a rescisão de fato do empregado.



[Como simular cálculo de Rescisão?](#)

Envios ao eSocial

- Aviso Prévio e Rescisão são enviados no evento **S-2299 – Desligamento**.
- Prazo de envio: 10 dias seguintes à data do desligamento.
- Por ser um cálculo, o envio é feito de forma manual, através do botão [Enviar eSocial] na janela de rescisão.
- É possível programar um Rotina Automática para fazer o envio automaticamente.



[Como enviar rescisão para eSocial? S-2299/S-2399](#)



FGTS Digital

Guia Rescisória

Valores devidos nos desligamentos que geram **direito ao saque imediato** do FGTS.

- Vencimento da guia, 10 dias, antecipa-se em dia não útil (sábado, domingo e feriado).
- Desligamento com direito a saque do FGTS que ocorrer entre os dias 01 e 09 do mês, o recolhimento referente ao mês anterior (S-1200 Remuneração) deve seguir o prazo de recolhimento rescisório (10 dias).
- A validação do evento S-2299 Desligamento no eSocial gera os débitos de FGTS do Mês da Rescisão, 13º Salário Rescisório e Aviso Prévio Indenizado.
- O cálculo da multa do FGTS (20% ou 40%) é realizado no portal do FGTS Digital de forma automática ou manual com base no histórico de remunerações do colaborador no eSocial.



Seleção de Débitos FGTS

Exemplo – Guia Rescisória

Seleção dos Débitos de FGTS

Motivo de Rescisão: Demitido sem justa causa

Aviso Prévio: Indenizado

Débitos de FGTS	Fato Gerador	Rescisões de 01 a 09 no mês	Rescisões a partir do dia 10 no mês
11 - FGTS Mensal	Evento S-1200 Remuneração (mês anterior ao desligamento)	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito	<input type="checkbox"/> Não Selecionar Débito
21 - Mês da Rescisão	Evento S-2299 Desligamento	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito
22 - 13º Salário Rescisório	Evento S-2299 Desligamento	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito
23 - Aviso Prévio Indenizado	Evento S-2299 Desligamento	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito
99 - Indenização Compensatória	FGTS Digital	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito	<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar Débito



Domínio Folha



Obrigada

Siga-nos nas Redes Sociais



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>